



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano XI - Edição nº 01425 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E24646BB035472D52917A1DFF6E5907A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - DECRETO Nº.076/2021, DE 20 JANEIRO DE 2021 - VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 (SRP).
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - IL 002/2021.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2021 (SRP). O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **05/02/2021, às 09:00 hs**, para Registro de Preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de **gás liquefeito** acondicionado em botijão de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail **licitaboavistadotupim@gmail.com**, disponível também na sua íntegra, na Página Oficial do Município **www.boavistadotupim.ba.gov.br/licitacoes**. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial. Ivan Bezerra Fachinetti – Pregoeiro.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

Processo Administrativo nº. 023/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim.

Amparo Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

EMPRESA: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EPP

CNPJ: 34.342.147/0001-81

CONTRATO: 023/2021 de 04 de janeiro de 2021.

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Ratifico o Processo acima.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal, torna público que firmou contrato nº 023/2021, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021, com a Empresa **ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EPP, CNPJ 34.342.147/0001-81**, para a prestação de serviços especializados em Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial e Financeira, especificamente para a Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, no valor total de **R\$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2021, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referenciada no mesmo. Assinam pela empresa Álvaro Augusto Pereira de Souza e pela prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.076/2021,
DE 20 JANEIRO DE 2021.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo **Secretária Adjunta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – PSF 01**, a Sra. **Adriana Cardoso Muniz, CPF nº. 058.090.675-22;**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 07 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de janeiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br